LEI MUNICIPAL Nº 1.924, DE 04/03/1994

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências (RUA JOSÉ LEÔNCIO PADOVANI).

A Câmara Municipal De Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Leôncio Padovani a atual Rua “A” da Vila Militar.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação da respectiva placa, para efeito de inauguração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 4 de março de 1994.

Pe. Ademir Ragazzi
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Ignácia de Almeida
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Autor(es): José Rubens Tavares.
- Publicada em: 04/03/1994